



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.388

Conde, 28 de junho de 2018

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA N.º 024/2018-SEMAP Conde, 28 de Junho de 2018.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender o expediente das repartições públicas municipais de Conde/PB no horário do Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, no dia 02 de Julho do corrente ano, com exceção dos serviços essenciais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


BÁRBARA LINS CRUZ
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 061/2017;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: OTANIEL VIEIRA DA SILVA;

Objeto: Aditivo de prazo em 12 (doze) meses referente ao processo de locação de imóvel para funcionamento do DEPARTAMENTO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA de responsabilidade Ação Social, ao qual terá sua prorrogação a partir de 26/06/2018 à 25/06/2019.

Valor original do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Valor do aditivo: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Valor Total do contrato: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Data da Assinatura do Aditivo: 22/06/2018


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

IPAM

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TV TIPO SMART 32". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 19/06/2018.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Portaria nº 011/2018

Conde, 28 de junho de 2018.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem, sob a presidência de Terezinha Gerônimo Florêncio, a Comissão de Avaliação de Livro Didático e Paradidático, no âmbito desta Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

NOME	MATRÍCULA	CONDICÃO
Terezinha Gerônimo Florêncio	1037	PRESIDENTE
Verônica Maria Pereira de Almeida Martins	70153	MEMBRO
Manoel Nildo Oliveira de Lima	50003	MEMBRO
Ana Paloma Maia do Nascimento	1007	MEMBRO
Dagoberto da Silva Maranhão	1034	MEMBRO
Karinne Farias Estevan	1872	MEMBRO

Art. 2º - Cabe a presente comissão analisar e emitir pareceres a respeito de livros didáticos e paradidáticos da Educação Básica em todas as modalidades, sempre que solicitado pela SEMEC.

Art. 3º - A avaliação dos livros didáticos e paradidáticos deverá ser realizada pelo presidente da comissão e no mínimo mais três membros.

Art. 4º - Quando o solicitante for um dos membros da Comissão, até mesmo o presidente, este deverá se abster da avaliação do material solicitado, bem como da emissão de parecer.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência de 02(dois) anos.

Art. 6º - A referida portaria substituirá a portaria nº 016/2017.


APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL
Secretária de Educação, Cultura e Esportes